

Austin atribui rating 'brA-' para o Estado do Piauí

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 09 de novembro de 2018, atribuiu o rating de longo prazo 'brA-', com **perspectiva estável**, para o Estado do Piauí.

Esta classificação decorre da utilização de metodologia proprietária da Austin Rating e serve como medida da capacidade do Estado do Piauí em honrar seus compromissos fiscais e financeiros. A classificação 'brA-' traduz sua boa capacidade de pagamento relativamente a emissores e emissões locais (Brasil).

FUNDAMENTOS DO RATING

A classificação leva em consideração: (i) as condições econômicas e sociais do Estado do Piauí; (ii) o ambiente de negócios quanto à atração de investimentos, à captação de recursos e à gestão do aparelho tributário; (iii) a avaliação do desempenho dos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); e (iv) a condição de seus passivos contingenciais, como a reforma realizada no regime de previdência de seus servidores para sanear o histórico deficitário e o estoque de precatórios e seu fluxo de pagamentos.

O Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Piauí, em 2015, último dado oficial disponível, era de R\$ 39,1 bilhões, o que representava 0,7% do PIB total brasileiro ficando na 21ª colocação, evidenciando a baixa representatividade econômica do estado. Em complemento, seu PIB per capita ocupa a 26ª posição entre todas as unidades federativas com R\$ 12.218,5. No que diz respeito ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Piauí possui também a 25ª colocação, com 0,646 (base 2010), enquanto a média para o Brasil foi de 0,705.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), elaborada pelo IBGE, apurou que a taxa de desemprego no Estado no foi de 9,6% na média de 2017 e de 9,5% entre 2012 e o 2º trimestre de 2018. Esta taxa tem apresentado elevação nos últimos anos, sobretudo, a partir de 2015, quando foi de 7,6%, passando para 12,9% em 2017, sendo que, ao final do primeiro semestre de 2018, atingiu 13,3%. Contudo, se considerada a taxa desocupação e subutilização da força de trabalho, denotando precariedade do mercado de trabalho, o indicador historicamente é superior a 20,0%, de modo que, em 2016, foi de 23,2%, passando para 30,0%, no 2º trimestre de 2018. Portanto, uma parcela significativa da população economicamente ativa do Estado do Piauí está desempregada ou ocupando atividades sem o amparo legal ou em condições instáveis e insatisfatórias. Ainda em relação ao desemprego, que apresenta um índice histórico elevado, tal situação eleva a necessidade da assistência do estado na forma de programas e outras despesas. Além disso, esse cenário tende a limitar a arrecadação, pressionando sua situação fiscal, considerando gastos como folha de pagamento, financiamentos, investimentos, programas assistenciais e outros. Não obstante, em termos de renda média familiar medida em 2017 pelo IBGE, o Estado do Piauí apresenta apenas R\$ 750,00, portanto muito abaixo da renda média do país (R\$ 1.110,1), ou seja, a remuneração média de um trabalhador deste estado representa 67,6% da média apurada para o Brasil.

No que diz respeito à situação fiscal do Estado do Piauí, de acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a partir do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) até o 2º Quadrimestre de 2018, o Estado do Piauí reportou Receita Corrente Líquida de R\$ 8,453 bilhões e a relação entre Dívida Corrente Líquida (DCL/RCL) foi de apenas 30,2%, portanto, muito abaixo do limite máximo determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que é de até 200,0%. Outro indicador relevante da LRF é a relação Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo sobre a RCL, que apurou 44,9% até o 2º quadrimestre de 2018 contra 47,7% no encerramento de 2017, ficando também abaixo do limite estabelecido pela LRF que é de 49,0% da RCL. As Operações de Crédito Internas e Externas, que têm limite de 16,0% da RCL, apuraram 5,13% da RCL até o 2º quadrimestre de 2018 contra 6,13% no encerramento de 2017, logo, cumpre o limite com folga. Também merecem destaques as vinculações constitucionais para Educação e Saúde que preveem 25,0% e

12,0%, respectivamente, de recursos próprios aplicados nessas duas áreas e as quais são cumpridas regularmente pelo Estado do Piauí.

Já o Relatório Resumido de Execução Orçamentária apurado até o 2º quadrimestre de 2018, revelou resultado deficitário de R\$ 883,7 milhões ou 10,5% da RCL, sendo que esse desempenho é resultado dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais de R\$ 4,25 bilhões que representavam 54,1% das despesas totais, enquanto o serviço da dívida despendeu R\$ 212,1 milhões ou 2,7% das despesas e os investimentos somaram R\$ 571,4 milhões representando 7,3% da despesa total e 6,8% da RCL. É importante destacar que o município tem apresentado desempenho cadente em relação a RCL, pois passou de 20,0% em 2013 para apenas 6,8% em 2018.

O resultado da previdência do Piauí, por seu turno, ao final do 2º quadrimestre foi deficitário em 22,7% para o plano financeiro. O Piauí é o quarto maior estado em termos de participação de transferências correntes, com 51,0% do total de suas receitas, isto é, tem importante dependência de receitas da União, e o segundo maior em termos de representatividade das despesas com pessoal e encargos sociais em relação à receita total.

Não obstante, a nota de Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Piauí, que segundo o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais de 2017, elaborado a partir da metodologia do Tesouro Nacional, apresentou nota 'C'. De acordo com a metodologia do órgão, a classificação considera três variáveis relevantes: (a) Endividamento (Dívida Consolidada / RCL); (b) Poupança Corrente (Despesa Corrente / Receita Corrente Ajustada); e (c) Índice de Liquidez (Obrigações Financeiras / Disponibilidade de Caixa). Nesse sentido, a classificação do Estado do Piauí foi fortemente afetada pelo Índice de Liquidez, decorrente da falta de caixa para suas obrigações financeiras de curto prazo, conforme o relatório. Cumpre destacar que entre 2014 e 2017, o estado apresentou classificação 'B' apenas em 2014, sendo que nos demais períodos a avaliação manteve-se em 'C'.

Quanto ao ambiente de negócios e gestão do aparelho tributário, o Estado do Piauí receberá, entre 2018 e 2021, aporte de investimentos da ordem de US\$ 3,0 bilhões em seu parque eólico do setor privado, bem como assinou contrato de um empréstimo de US\$ 44,9 milhões junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) no âmbito do programa Profisco II, para melhorar a gestão fazendária com foco em resultados, incluindo a gestão de projetos de investimento público, a comunicação com os cidadãos e a administração de recursos humanos e das tecnologias de informação. Além disso, o projeto apoiará a implementação de medidas para aumentar a eficiência da arrecadação tributária e do gasto público, simplificar o cumprimento tributário e fortalecer a disciplina fiscal. O Profisco II tem prazo de amortização de 25 anos com período de carência de 5,5 anos, taxa de juros baseada na Libor e contrapartida do Estado no valor de US\$ 5,1 milhões.

Outros fatores que determinaram a atribuição das classificações foram: (i) transparência na divulgação das informações financeiras de receitas e gastos disponíveis periodicamente no portal do governo na internet; (ii) o cumprimento dos principais indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), revelando o comprometimento com a austeridade fiscal, com destaque para a significativa redução da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre Receita Corrente Líquida (RCL); (iii) reorganização do sistema de previdência, com ajuste na alíquota para 14,0%; (iv) estoque de precatórios da ordem de R\$ 560,0 milhões com pagamentos regulares de R\$ 12,2 milhões, conforme a EC 99/2017; (v) queda e nível baixo da taxa de investimento sobre a RCL; (vi) resultados orçamentário, primário e nominal com déficits nos anos recentes, que reduz a força financeira ao longo do tempo para honrar seus compromissos com amortização e juros da dívida; (vii) baixos índices de indicadores sociais, revelando que as políticas aplicadas têm sido aquém do necessário para reduzir os níveis de concentração de renda ao longo do tempo; (viii) baixo nível de receita própria sobre receita corrente (apenas 38,6% até ago/2018), denotando dependência do Estado às transferências da União; (ix) baixo nível de infraestrutura logística, industrial e hospitalar, fatores que, no médio prazo, ampliam a necessidade de realização de novos investimentos, redirecionando esforços da gestão fiscal para redução de seus passivos contingenciais (precatórios e previdência); (x) crescente presença da iniciativa privada nos setores de energia que melhoram a competitividade do Estado no setor

diante de seus pares; (xi) aplicação da Lei 6.146/2011 sobre incentivos industriais e o FUNDIPI, que é tema favorável a atração de investimentos; (xii) base governista é maioria absoluta na Assembleia Legislativa, portanto, reduz o risco político da não aprovação das medidas de interesse do Executivo, quanto à gestão das contas públicas do Estado.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável reflete a expectativa da Austin Rating de que o Estado continuará empenhando esforços em políticas administrativas focadas não apenas no cumprimento dos indicadores fiscais contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), mas também na elevação da eficiência da gestão do aparelho tributário e nas ações para atração de investimentos produtivos, com destaque ao setor de energias renováveis.

Dessa forma, a divulgação dos relatórios sobre as finanças do Estado ao longo de 2019, bem como a efetivação dos diversos programas de aumento da eficiência do sistema de arrecadação, controle de gastos e investimentos focados no desenvolvimento do setor produtivo, serão fatores relevantes para melhora ou deterioração do rating.

Contato

Alex Agostini

Tel.: 55 11 3377 0735

alex.agostini@austin.com.br

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição das classificações de risco de crédito ao Estado do Piauí reuniu-se na sede da Austin Rating, no dia 09 de novembro de 2018, e está registrada na Ata Nº 20181109-1.
2. As classificações atribuídas estão contempladas nas escalas global e nacional de ratings soberanos e subnacionais, disponíveis em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito preliminar decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de ratings soberanos e subnacionais, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating atribui classificações de risco de crédito para entes públicos.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas as diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*). Particularmente no que diz respeito a este processo, o alcance da análise limitou-se às informações públicas do Estado do Piauí exigidas por órgãos reguladores e fiscalizadores competentes.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram-se das informações disponíveis em diversas fontes de acesso público, bem como via conferência telefônica realizada com gestores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí no dia 30 de outubro de 2018.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As classificações deverão ser revisadas anualmente pela Austin Rating. No entanto, não há qualquer tipo de obrigação contratual para a continuidade da cobertura analítica, a partir da presente data. Dessa forma, a classificação poderá ser retirada e a análise descontinuada a qualquer momento, por decisão dessa agência.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
10. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco diretamente para o Estado do Piauí. Todavia, essa agência está em processo de atribuição de rating para uma emissão de debêntures da Companhia Piauiense de Securitização (COPISEC), cujo fluxo que servirá como fonte de pagamento é aquele decorrente da cobrança de créditos inscritos na dívida ativa do estado, conforme Lei Estadual Nº 6.823/16.
11. O serviço de classificação de risco foi solicitado pela Cadence Gestora de Recursos Ltda. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
12. As classificações foram anunciadas no website da Austin Rating em 13 de novembro de 2018. Este documento não foi submetido à análise de representantes do Estado do Piauí.
13. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2018 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**